



### Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Em análise integral do **Processo Adm. Nº 218/2017**, referente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017** tendo por objetivo a **aquisição parcelada de leite sem lactose e polivitamínico destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde**. Celebrado com a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8,666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave , não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

São Joao de Pirabas/PA, 01 de Novembro de 2017.

Rosa Maria dos Santos Carvalho

Controladora Geral

Rosa Maria dos Santos Carvalho  
Controle Interno - Portaria Nº674